

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS DO AMAZONAS –
CERH-AM, REALIZADA EM 30 DE MAIO
DE 2016.**

Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, de 09h20 as 12h05, no Auditório Auton Furtado da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, situada a Av.: Dom Pedro, 2354 – Dom Pedro Manaus-AM, foi realizada a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas – CERH-AM, onde se discutiu a seguinte pauta: 1 - Abertura da reunião pelo Presidente do CERH; 2 - Informes e Assuntos Gerais; 3 - Leitura e aprovação da ATA da 5ª Reunião Extraordinária do CERH do dia 27.04.2016; 4 – Deliberação da Minuta da Resolução nº. 01/2016 que estabelece através de normas complementares, critérios técnicos a serem utilizados pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM para processo de deferimento de outorga do direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Amazonas, e a minuta da Resolução nº. 02/2016 que estabelece definições dos usos insignificantes de derivação, captação e lançamento de recursos hídricos de domínio do Estado do Amazonas, que são dispensados de outorga. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Antonio Ademir Stroski (SEMA-AM), Delna Maria Brasil (AAM), Elton de Jesus Correa de Souza (CBHP), Heraldo Beleza da Câmara (COSAMA), Odinelza Pinho Araújo (COSAMA), Yamille Alencar (CRBio-06), Sergio Bringel (CRQ14), Antonio Pinto de Andrade (CREA), Hermogenes Rabelo (DEFESA CIVIL AMAZONAS), Elen Carlen Menezes Cunha (FIEAM), Rainier Pedraça de Azevedo (FUNASA), Raquel Paiva de Oliveira (FVS), Adenilde Pinto de Almeida (GTA), Maria do Socorro Rocha da Silva (INPA), José Max Dias Figueira (IPAAM), Arlindo Sales Pinto (MANAUS AMBIENTAL), Thais Moreira Gomes (MANAUS AMBIENTAL), Leonardo Leite Nascimento (OAB), Armando Santarém Andrade (SEMMAS), Joyce Pampolha Santos (SINDARMA), Carlos Benedito Soares (SIPAM/SIVAM), Ingo Daniel Wahnfried (UFAM). Estiveram presentes como convidados: Antonio Marcos Araujo de Oliveira (LA SALLE), Normando Oliveira (ARSAM), Sandra Regina Loyo P. Barroncas (SEMA), Izaias Nascimento dos Santos (SEMA), Marcele de Freitas Lopes (SEMA), Jose Carlos Monteiro de Souza (SEMA) e Glauce Maria Tavares Monteiro (SEMA-AM). O Presidente Antonio Ademir Stroski iniciou a reunião às 09h20, já de imediato passou para as informações gerais, que inclui o convite aos conselheiros para participarem do evento que corresponde a comemoração do dia Mundial do Meio Ambiente que acontecerá no dia 06 de

36 junho de 2016, no Auditório Belarmino Lins da ALEAM. Na ocasião falou sobre uma
37 proposta de moção encaminhada pela OAB, através de seu representante o Conselheiro
38 Leonardo Leite, o Presidente propôs fazer a leitura ao final da reunião de hoje, falou que se
39 trata de um fato que está acontecendo nas fronteiras, e pedi para que o conselho se
40 manifeste em forma de uma moção sobre o assunto, que é a divisão de águas entre a
41 fronteira dos dois países. Passo seguinte, leitura e aprovação da ATA da 5ª reunião
42 extraordinária do CERH. O Presidente colocou a ATA para apreciação, após leitura deu-se
43 por APROVADA a ATA da 5ª reunião extraordinária do CERH. Passo seguinte, Deliberação
44 da Minuta da Resolução nº. 01/2016 que estabelece através de normas complementares,
45 critérios técnicos a serem utilizados pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas –
46 IPAAM para processo de deferimento de outorga do direito de uso de recursos hídricos de
47 domínio do Estado do Amazonas, e a minuta da Resolução nº. 02/2016 que estabelece
48 definições dos usos insignificantes de derivação, captação e lançamento de recursos
49 hídricos de domínio do Estado do Amazonas, que são dispensados de outorga. O
50 Presidente Antonio Ademir Stroski falou que essa minuta foi trabalhada no âmbito da
51 Comissão de outorga e pediu que o conselheiro Sergio Bringel (CRQ-14) que foi o
52 coordenador da comissão falasse um pouco sobre os trabalhos da comissão. O Conselheiro
53 Sergio Bringel (CRQ) falou que a comissão foi constituída no âmbito do conselho e iniciou
54 seus trabalhos no dia 14 de abril de 2016, teve como membros os seguintes: Arlindo Salles
55 Junior, Armando Andrade, Rosa Marriette, Sergio Bringel, Thais Gomes e Yamille Alencar. A
56 comissão teve uma reunião semanal para discussões onde foi elaborada essa minuta que
57 está para aprovação desse conselho, pois acredita que é uma resolução necessária para
58 regulamentar a outorga no Estado do Amazonas, o Sr. Sergio Bringel agradeceu também ao
59 apoio da equipe da SEMA e a assessoria jurídica pelo apoio prestado. O Presidente chamou
60 o Sr. Jose Carlos (SEMA) para falar sobre a necessidade de se aprovar a outorga e qual o
61 prazo para essa regulamentação, em seguida abrirá para discussões. O Sr. José Carlos
62 (SEMA) falou que a outorga já deveria ter sido implantada no Amazonas há três anos, o
63 Estado do Amazonas esta sendo uns dos últimos a ter a concessão de outorga implantada,
64 o processo de outorga faz parte do projeto PROGESTÃO, que já era para ter sido
65 implantado, porém, como a SEMA assumiu a pouco tempo essa parte de recursos hídricos
66 do Estado, foi feito um acordo com a ANA, em um encontro em Brasília, e nos
67 comprometemos que até o final de julho estaria implantada a outorga todo o processo de
68 outorga e estaria sendo utilizado pelo IPAAM, cabe esclarece que não precisa
69 necessariamente estar implantado a cobrança, mas com os critérios e a metodologia
70 implantado o IPAAM terá condições de exigir a outorga de quem usar os recursos hídricos

71 das área de domínio do Estado do Amazonas, sendo importante a sua aprovação para que
72 seja cumprida a meta, no sentido claro de que o estado deixe de prevaricar, porque na
73 verdade já deveria ter sido implantada, vale ressaltar que quem vai exercer o controle da
74 outorga no Estado é o IPAAM, a SEMA regulamenta com a aprovação do conselho. O
75 Conselheiro Rainier (FUNASA) falou que o material foi enviado no dia 24, porém, alguns
76 conselheiros não conseguiram abrir o arquivo, em seguida teve o feriado e os que
77 conseguiram abrir não leram as minutas, sendo assim, sugeriu que fosse apreciada nesta
78 reunião e deixar para votar na próxima reunião, para que todos tenham tempo de mandar
79 suas contribuições. O Conselheiro Antônio Pinto (CREA) falou que concorda com o
80 conselheiro Rainier, que não conseguiu abrir o arquivo e que tem alguns questionamentos
81 que gostaria de colocar, mas não nesse momento. O conselheiro Ingo Daniel (UFAM) falou
82 que conseguiu ler uma boa parte do documento, porém, precisaria de mais um tempo para
83 ler com calma e dar as contribuições necessárias para construir a minuta e pediu desculpas
84 por não poder participar das discussões na comissão por conta de outros compromissos,
85 mas agora está com tempo e disposto a contribuir, sendo assim, se houver a possibilidade
86 de trazer as contribuições não somente dele como também dos demais conselheiros e
87 especialistas. O Presidente Antonio Ademir Stroski contextualizou sobre o significado da
88 outorga, que além da informação que o Sr. Jose Carlos e o conselheiro Sergio Bringel já
89 passaram aos conselheiros, que no ano passado houve uma reunião no CONAMA, onde a
90 ABEMA que reuni os órgãos ambientais, fez uma proposta de revisão de duas resoluções
91 importante para o país que disciplina todo o licenciamento ambiental, que é a resolução 001
92 e 327, que inclusive o estado do Amazonas utiliza muito na sua rotina no IPAAM o decreto
93 nº. 10.028, que é igual a resolução nº. 001/86, diante disso a ABEMA fez uma proposta
94 depois de umas reuniões municipais e levou para o ministério do Meio Ambiente ainda na
95 administração passada, e o ministério acolheu a proposta e encaminhou para uma câmara
96 de licenciamento ambiental do CONAMA e esta câmara compôs um GT, e o estado do
97 Amazonas faz parte desse grupo de trabalho, e uma proposta que saiu do Presidente da
98 ABAMA na Bahia, é que se deverá discutir e não poderá se omitir, que todo licenciamento
99 ande necessariamente, intimamente ligado a questão de recursos hídricos e com os comitês
100 de bacias, porque o licenciamento ambiental sempre ficaram meio dissociados, isso mostra
101 a relevância do assunto e o prazo que temos. Outro assunto importante que o Presidente
102 falou é que ele chegou a visitar o instituto Agua no Estado do Pará, e que lá é instituto
103 especifico que cuida de licenciamento e outorga dos recursos hídricos, falou que o conselho
104 já tem uma reunião agendada para o dia 07 de junho e que se o conselho achar pertinente,
105 deixaremos a aprovação para próxima reunião. O Conselheiro Arlindo (MANAUS AMB.)

106 falou lembrando o ritual do conselho, essa reunião é válida como uma das reuniões para
107 pedir vistas e aprovar outorga, então conta-se 05 (cinco) dias, e na reunião do dia 07 já
108 seguiria o trâmite correto da aprovação e dentro do que se conversou tem duas reuniões
109 plenárias para pedir vistas até que se aprove, e se alguma instituição quiser pedir vistas que
110 faça o pedido e na próxima reunião se manifesta, o conselho analisa e vota. O Conselheiro
111 Antônio Pinto (CREA) falou que são bem pertinentes as palavras do Presidente Stroski e
112 que o Estado do Amazonas avança quando se propõe a resolução nº. 001/2016 de outorga,
113 dos rios subterrâneos e superficiais, contudo ele vê que fica uma lacuna grande lá atrás,
114 porque o estado não cumpre o seu papel, quando deveria ter feito inicialmente quando se
115 fala no uso discriminado da água subterrânea, que é uma função de estado os estudos dos
116 parâmetros hidráulicos da formação dos lençóis de água do chão, que são quem nos fornece
117 as águas subterrâneas, e no distrito industrial muitos poços secam por estarem muitos
118 próximos uns dos outros, bombeando os sistemas aquíferos em quantidade volumosas de
119 águas, então é necessário que o estado faça um estudo. O Presidente Antonio Stroski falou
120 que já tem uma proposta de estudo que é uma Carta hidro geológica que está em
121 apreciação pelo conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAAM, que foi encaminhado
122 pela CPRM. Na ocasião pediu para que a Sra. Glauce Tavares encaminhasse aos
123 conselheiros novamente as minutas das resoluções para que os mesmos possam
124 encaminhar suas contribuições, e perguntou aos conselheiros quem é favorável ao
125 adiamento da aprovação das resoluções para próxima reunião, após a aprovação de todos,
126 o Presidente deu continuidade a reunião. O Conselheiro Arlindo (MANAUS AMB.) pediu
127 para que fosse feita a leitura da minuta para facilitar nas contribuições e se ter uma visão
128 clara do que foi pensado e trabalhado na câmara de outorga e alguns esclarecimentos já
129 poderão ser dados para que a próxima reunião seja mais proveitosa. O Conselheiro Raineir
130 (FUNASA) falou que não só a leitura, mas também as contribuições que possam vir para
131 plenária. A conselheira Maria do Socorro (INPA) falou é interessante esse adiamento, até
132 porque a Carta hidro geológica da CPRM é da Cidade de Manaus, e temos problemas, por
133 exemplo, em alguns locais ou até mesmo em Iranduba, que se tem influência de Nova
134 Olinda onde se poços que com 180 metros temos uma salinidade elevada, então de repente
135 uma liberação desse poço pelo IPAAM sem conhecer as condições hidro geológicas não é
136 correta e sabemos que as águas subterrâneas, se fomos olhar em relação à saúde temos
137 um Ph ácido, e sabemos que essa água não poderia ser consumida sem um pré tratamento
138 e tudo isso deveria ser repensado um pouco, pois o uso é da água natural, e a nossa água
139 subterrânea deveria ser potável e a nossa não é, temos que olhar com carinho porque a
140 nossa região é diferente. O conselheiro Sergio Bringel (CRQ) disse que o documento que

141 receberam de outorga que no artigo 1º disse o seguinte “*Estabelecer critérios técnicos que*
142 *deverão ser considerados para deferimento de outorga do direito de uso de recursos*
143 *hídricos de domínio do Estado do Amazonas*”, não estamos fazendo a qualidade da
144 água, ao seu ver a qualidade da água é outro estudo que tem que ser feito, foi
145 realizado um trabalho que deveria ser feito e apresentado, há pontos que precisam
146 ser modificados, isso é uma lei que não vai precisar de assembleia ou governador
147 para assinar, aqui mesmo se não concordarem com a redação desse artigo,
148 fazemos uma alteração, e se após esses estudo aparecer algo que diverge da
149 outorga aqui, podemos alterar sem problemas através de uma resolução normativa e
150 acredita que é necessário dar uma sequência no trabalho embora não esteja 100%
151 perfeito. O Presidente falou que se faz necessário que podemos ter a edição de uma
152 resolução, levando em consideração a preocupação da conselheira do INPA sobre o
153 estudo da qualidade da água, porém, já temos um instrumento de outorga pronto, e
154 de fato temos compromissos e metas a serem cumpridas, é claro com o devido
155 tempo para que os conselheiros de manifestem e tragam para essa plenária suas
156 contribuições. Sendo assim, o Presidente colocou para votação o seguinte
157 encaminhamento “quem concorda que essa deliberação fique para a próxima
158 reunião que levante suas plaquinhas”, aprovado por unanimidade. O Sr. Jose Carlos
159 (SEMA) esclareceu que a regulamentação da outorga foi feita através de um decreto
160 e quando a lei de recursos hídricos foi implantada, logo depois foi feito um decreto
161 que regulamenta toda a legislação e o estamos fazendo é uma resolução que define
162 critérios técnicos da outorga, é importante que leiam também o decreto para não
163 sobrepor a resolução, porque muita coisa já está determinada no decreto. O
164 conselheiro Antônio Pinto (CREA) pediu que o material fosse mandado em PDF. O
165 Presidente disse que irá aplicar uma metodologia, usada no CEMAAM, onde se faz a leitura
166 e a instituição que discordar e quiser fazer sugestões pedi destaque e colocamos o nome da
167 instituição ao final do parágrafo ou inciso e na próxima reunião do dia 07, a instituição fala
168 por que quer mudar o texto e justifica sua proposta de redação, e fazemos uma decisão
169 coletiva. O presidente iniciou a leitura da minuta de resolução nº. 001 com destaques das
170 instituições que se manifestaram. Após a leitura abriu para manifestação dos conselheiros.
171 O Conselheiro Antonio Pinto falou que foi criada uma resolução muito complexa, pois no
172 estado do amazonas não tem hidro geólogo, e muito menos no IPAAM, o único é o Sr.
173 Izaias que hoje faz parte do quadro da secretaria. O Conselheiro Elton (CBHP) falou que

174 concorda com o conselheiro do CREA, que essa resolução está restrita a três categoria de
175 profissional, e seria importante rever e consultar se há outras categorias para suprir as
176 necessidades do Amazonas. A Conselheira Maria do Socorro (INPA) parabenizou ao Sr.
177 Izaias Nascimento (SEMA) e o conselheiro Sergio Bringel (CRQ) por ter compilado as
178 informações para que tivéssemos um material bastante extenso. O Sr. Izaias Nascimento
179 (SEMA) disse que primeiramente é necessário ter conhecimento do instrumento legal e a
180 outorga é um ato que o estado tem que se balizar, quanto ao procedimento e execução é
181 por partes e temos que ideia que a outorga é uma ato técnico, não podemos omitir por que
182 existe ou não existe profissionais, porque a outorga é para todo o Brasil, acima de tudo
183 temos que levar em conta a responsabilidade técnica. O Conselheiro falou que é necessário
184 fazer o encaminhamento, antes de se iniciar as discussões que deveram acontecer na
185 próxima reunião. A Conselheira Delna (AAM) disse que é muito importante a outorga, mais
186 não se pode esquecer que no Amazonas são 62 municípios, desses 44 são somente poços
187 nos municípios, sendo assim é muito difícil aprovar leis ou resoluções e não poder cumprir,
188 então que se buscar soluções para que isso aconteça e verdade. O Conselheiro Antonio
189 Pinto (CREA) falou que quando o Izaias citou análise químicas da água de poços que vão
190 determinar se ela pode ou não ser consumida, veio o problema sério de quando se vai
191 gastar para perfurar um poço tubular, que vai ser gasto no mínimo uns 10 ou 12 mil reais, e
192 com todos esses técnicos e analise o poço vai se chagar a 20 mil reais, então se constrói o
193 poço e a analise diz que você não pode consumir a água desse poço, como fica o prejuízo,
194 e a resolução deverá prever que antes de se furar um poço seja feita a análise da água. O
195 Presidente falou que foi estabelecido uma metodologia de se fazer todos os destaques e fez
196 uma análise de todas as manifestação dos conselheiros e que nosso maior desafio é manter
197 o controle dos poços que estão sendo perfurados, e se aprovada a resolução propor ao
198 IPAAM que em conjunto com a SEMA planeje oficinas para capacitar pessoas. Passo
199 seguinte, a leitura da resolução nº 002, para apreciação e destaques dos conselheiros. Após
200 a leitura o Presidente perguntou se alguém gostaria de se manifestar. O conselheiro Elton
201 (CBHP) falou que mais uma vez irá falar que a população vai sofrer e não vão tem
202 condições de se fazer a outorga. O Presidente Antonio Stroski esclareceu que nesse
203 momento não estamos falando em cobrança de outorga e sim na sua regulamentação. O
204 Conselheiro Rainier (FUNASA) falou que com relação a minuta de moção distribuída pelo
205 representante da OAB, gostaria de saber se vai virar moção mesmo depois que a OAB
206 melhore a redação. Posto essas considerações o representante da OAB esclareceu aos
207 questionamentos e dividas do conselheiro. O Presidente Antonio Stroski falou que a
208 proposta de moção será apreciado na próxima reunião como item de pauta. O Conselheiro



209 Arlindo (MANAUS AMB.) disse que é necessário que as contribuições cheguem para a
210 comissão até quinta-feira (02.06.16) para que dê tempo de acolhermos as contribuições e
211 encaminhar a todos com as contribuições. O Sr. Jse Carlos falou que hoje mesmo será
212 encaminhado as minutas e o decreto. Após manifestações e esclarecimentos o Presidente
213 Antonio Ademir Stroski, deu por encerrada a 6ª Reunião Extraordinária do CERH- AM às
214 12h05, agradecendo a presença dos conselheiros. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro,
215 Assessora da SEMA-AM, lavrei a presente ATA que incorpora, como anexo, a lista com as
216 respectivas assinaturas de todos os membros presentes.

217

218

219

220

Secretaria Executiva do CERH

221

222

223